

**PARECER N° 1435/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 282/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel o presente projeto de lei visa denominar Travessa Dona Silvana Fernandes de Aguiar o logradouro formado pela passagem "A" e pela Praça de retorno sem denominação que começa na Rua Ita e termina a aproximadamente 48 metros do seu início, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

De acordo com o autor, a homenageada habitou o bairro desde 1937, estabelecendo vínculos de carinho e respeito com moradores locais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo, para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 15).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer o trabalho de uma pessoa que exerceu um trabalho de grande importância na comunidade local em benefício dos mais necessitados, marcando sua existência pelo exemplo de cidadania, humildade e fé.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/12/08.

Jooji Hato- PMDB - Relator

Eliseu Gabriel – PSB

Beto Custódio - PT

Edivaldo Estima – PPS

Claudinho - PSDB